

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO (ACG)

- Os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de **210 horas** em ACG;
- Os acadêmicos poderão realizar as atividades desde o primeiro semestre do curso;
- Será necessário desenvolver **pelo menos três modalidades de atividades** durante o curso;
- As atividades complementares são normalizadas pela Resolução nº 025/2017 da UFSM;
- Serão consideradas ACG as atividades descritas abaixo:

Modalidade de atividade	Documentação necessária para comprovação	Quantidades de horas a considerar
<b>I - Participação em eventos: congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, palestras, seminários, mesas redondas, semanas acadêmicas (na área do curso)</b>	Certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência com carga horária	Carga horária do evento até o máximo de 30h
<b>II - Atividades de extensão</b>	- Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico.	Até 90 h/semestre
<b>III - Estágios extracurriculares</b>	- Termo de compromisso de estágio; - Relatório detalhado de atividades (com assinatura do supervisor local); - Comprovante da carga horária realizada; - Avaliação do supervisor local.	Até 90 h/semestre
<b>IV - Atividades de iniciação científica e de pesquisa</b>	- Comprovante de registro do projeto no GAP com a lista dos participantes ou, em caso de projeto não registrado, apresentar declaração do orientador; - Relatório detalhado de atividades; - Recomendação do orientador com breve avaliação da participação do acadêmico.	Até 90 h/semestre
<b>V - Publicação de trabalhos</b>	Cópia da publicação contendo nome, periodicidade, editor, data e paginação do veículo	40 h/publicação (1º autor) e 20 h/publicação (demais autores)
<b>VI - Participação em órgãos colegiados e comissões</b>	Portaria de nomeação	10 h/mandato
<b>VII - Monitoria</b>	Certificado de monitoria ou Declaração do professor e departamento	Até 60 h/semestre
<b>VIII - Participação em Movimento Estudantil</b>	Declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE	60 h/mandato
<b>IX - OUTRAS ATIVIDADES</b>		
a) Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado de participação e do trabalho apresentado	20 h/publicação (1º autor) e 10 h/publicação (demais autores)
b) Participação em atividades voltadas à saúde pública (campanhas de divulgação, de vacinação, palestras em comunidades, entre outras)	Certificado de participação	4 h/participação
c) Organização de eventos científicos	Certificado de participação	20 h/evento
d) Ouvinte de defesas de mestrado e doutorado	Cópia da lista de presença	1 h/defesa